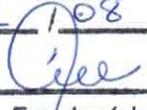


DECRETO Nº 027/2022

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em <u>12/08/2022</u>

Funcionário
Matrícula

EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Itapissuma em virtude do falecimento da ilustre cidadã de nossa comunidade **SEVERINA CLEMENTE DE SOUZA, GENITORA DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: YARITAN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na noite do dia de ontem, da **SENHORA SEVERINA CLEMENTE DE SOUZA**, ilustre cidadã deste município e mãe do Secretário de Planejamento Yaritan Ribeiro de Albuquerque.

CONSIDERANDO o consternamento decorrente do seu repentino óbito e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre e respeitável cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, ser um dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento do nosso Município, resolve o prefeito:

DECRETAR

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itapissuma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhora **SEVERINA CLEMENTE DE SOUZA**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município de Itapissuma, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 12 de agosto de 2022.


JOSSÉ BEZERRA TENORIO FILHO
Prefeito